

DECRETO MUNICIPAL Nº 07/2022

Dispõe sobre Comissão Intersectorial pelos
Direitos da Infância e Adolescência em
Igaracy-PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE IGARACY, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fundamento na Lei Orgânica do Município, faz saber o seguinte:

CONSIDERANDO, que o Selo UNICEF é uma estratégia dos Municípios visando à promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes em todo o Brasil;

CONSEDERANDO, que através do selo serão desenvolvidas as capacidades dos gestores municipais e atores locais, monitoradas e avaliadas por políticas públicas e o impacto da gestão municipal e da participação social na vida de meninas e meninos;

CONSIDERANDO, finalmente, que os Municípios inscritos no Selo UNICEF assumem o compromisso de melhorar a vida de crianças e adolescentes, implementando e aprimorando programas e políticas de atenção infância e a adolescência, garantindo os direitos das crianças e adolescentes.

DECRETA

ART. 1º. Fica constituída COMISSÃO MUNICIPAL INTERSECTORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, com vista a planejar, executar e acompanhar as ações previstas na metodologia SELO UNICEF MUNICÍPIO APROVADO - Edição 2021 - 2024/ O Selo UNICEF Município Aprovado é a contribuição do UNICEF para a conquista do reconhecimento na proteção integral de criança e adolescente, um dos pilares do Estatuto da Criança e do Adolescente no centro da agenda pública do município, composta pelos seguintes membros:

I. Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Júlio Araújo de Andrade

Suplente: José Lázaro Mariano

II. Secretaria Municipal de Educação

Titular: Rávila Raiza Rodrigues Filho

Suplente: Uélida Alves florentino

III. Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Maria do Socorro Martins Costa Lacerda

Suplente: Waldianer Nunes Costa

IV. Secretaria Municipal de Cultura

Titular: José Candido da Silva

Suplente: Maria Francisca da Silva Soares

V. Representando o Setor de Comunicação Social - ASCOM

Titular: José Claudio Gomes da Silva

Suplente: Jonas Queiroz de Souza

VI. Articuladora do Selo UNICEF no Município

Titular: Maysa Maira Carneiro de Souza

Suplente: Joélio Raimundo de Andrade

VII. Conselho Tutelar

Titular: Albanete Farias de Andrade

Suplente: Davillene Alves Mauricio

VIII. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: Jose Wagner Araújo de Almeida

Suplente: Felipe de Souza Almeida Lunar

IX. Membros Representantes dos Adolescentes

Titular: José Vinny Lacerda Brasileiro

Suplente: Jennifer Shaieny Cornélio de Andrade

X. Mobilizador do NUCA

Titular: Wélida Laurentino da Silva

Suplente: Jonathas Juan Lopes de Souza

XI. Representante da Equipe Técnica do CRAS

Titular: Regina Lopes de Andrade

Suplente: Rudimellia de Andrade Lopes

XII. Representante da Equipe do Programa Criança Feliz

Titular: Rosimeire Diniz de Souza

Suplente: Vanessa Almeida da Silva

XIII. Representante da Equipe do SCFV

Titular: Raylha Soares da Silva

Suplente: Emanuel Álvaro Cavalcante

XIV. Conselho Municipal da Assistência Social

Titular: Luzia Pereira de Souza

Suplente: Valcilene Costa Amaro

§ Único. A Comissão prevista no artigo 1º poderá ser alterada a qualquer momento por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. A comissão perdurará pelo prazo de 03 (três) anos, contados da data da publicação deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igaracy, 03 de março de 2022.



José Carneiro Almeida da Silva
Prefeito Municipal